



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0434/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTRUA UMA CASA DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, NA CIDADE DE BARRETOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que no Brasil, as estimativas do Ministério da Saúde, apontam para o ano de 2.006, a ocorrência de 472.050 novos casos de câncer; sendo que os motivos que levam à este crescimento, são o aumento da expectativa de vida da população em geral, associada a maior exposição a fatores de risco;

Considerando que é preciso cada vez mais, buscar alternativas de tratamento e melhores condições de vida à todos os pacientes com este diagnóstico, bem como aos seus familiares;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, numa atitude pioneira, inaugurou recentemente, uma Casa de Apoio aos pacientes e familiares com câncer nas cidades de Barretos e São José do Rio Preto, voltada aos que se submetem à tratamentos nos Hospitais Pio XII e de Base, respectivamente;

Considerando o grande número de pacientes de Votuporanga que se submetem semanalmente à tratamentos de Quimioterapia, Radiologia, dentre outros, na cidade de Barretos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, que elabore estudos através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de construir uma Casa de Apoio aos pacientes com câncer e seus respectivos acompanhantes, na cidade de Barretos, à exemplo da cidade de Santa Fé do Sul, como forma de oferecer aos nossos Municípios, melhor qualidade de vida e maior conforto, durante este período tão difícil e doloroso.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de Outubro de 2006.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
**MEIDÃO**  
**VEREADOR**